

PISO SALARIAL

Lei nº 3.999/61

CR MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

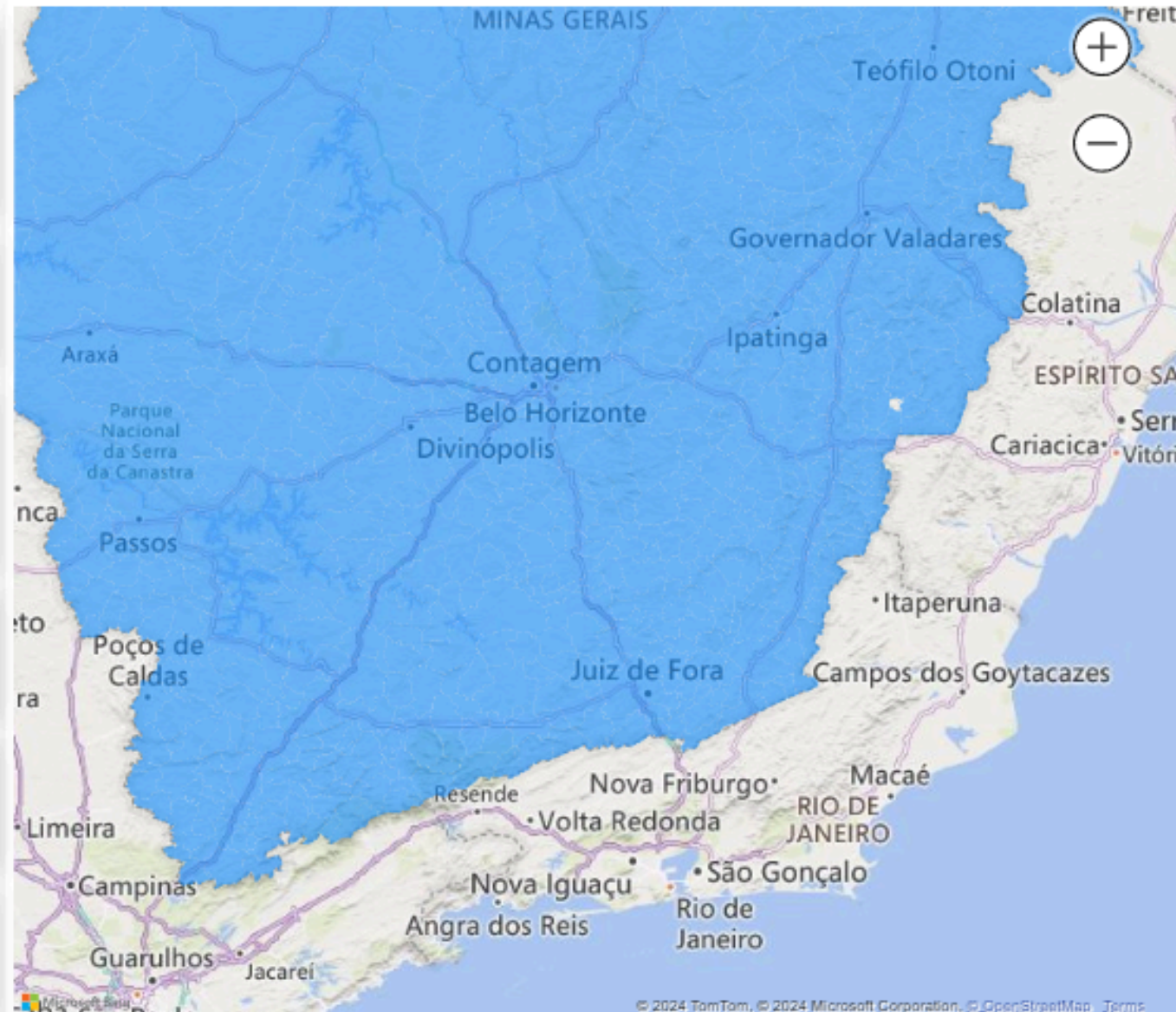


● Total de Ações: **587**

● Sem dados: **248**

MAPA DO PISO SALARIAL DO CIRURGIÃO DENTISTA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Total de Municípios no Estado de Minas Gerais	853
Total de Municípios que CUMPREM o Piso	24
Municípios que Cumprem o Piso	
Total de Municípios que NÃO CUMPREM o Piso	581
Total de Municípios SEM DADOS no Portal da Transparência	248
Total de Municípios Notificados Extrajudicialmente	853



Pesquise a situação Salarial no seu Mu

(Para limpar a pesquisa, basta Limpar Filtros no fim da p

Pesquisar

- Abadia dos Dourados
- Abaeté
- Abre Campo

Cumpre o Piso?

Não

Total de Ações Judiciais CRO-MG

587

Nº do Processo Judicial Consulta PJE

-

Limpar Filtros

Data de Atualiza

**Total:
69,63%**



Cumprem o Piso

33

MUNICÍPIO	CUMPE O PISO
Alvorada de Minas	Sim
Barão de Cocais	Sim
Belmiro Braga	Verificar
Bom Jesus da Penha	Sim
Cabeceira Grande	Sim
Cabo Verde	Verificar
Carmo da Cachoeira	Sim
Cássia	Sim
Catas Altas	Sem informação
Cláudio	Sim
Conselheiro Lafaiete	Sim
Congonhas	Verificar
Coronel Xavier Chaves	Verificar
Curvelo	Sim
Cristina	Sim
Delfinópolis	Sim

Dom Silvério	Sim
Extrema	Sim
Formoso	Sem inform
Itabirito	Sim
Itatiaiuçu	Sim
Lavras	Sim
Moeda	Sem inform
Monte Carmelo	Verificar
Ouro Preto	Sim
Ribeirão das Neves	Sim
Rio Doce	Sem inform
São José da Lapa	Sem inform
São João Batista do Glória	Sim
São José da Lapa	Sim
Três Pontas	Sim
Turvolândia	Sim
Uberlândia	Sim

Atendimentos



Gmail

140



70

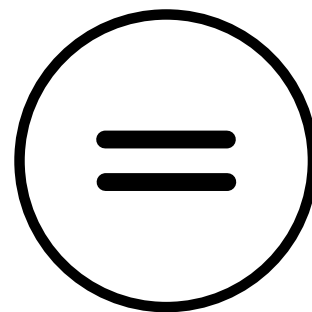
LIGUE OU MANDE UMA MENSAGEM PARA:

 (31) 2104-3000

22

**Atendimentos
Presenciais**

3



Total: **232**
atendimentos



2024

- **57** Apelações ;
- **19** Agravos de Instrumentos;
- **23** Impugnações à Contestação;

**EM MÉDIA SÃO REALIZADOS 130 MANIFESTAÇÕES
POR MÊS.**

Impugnações Judiciais:

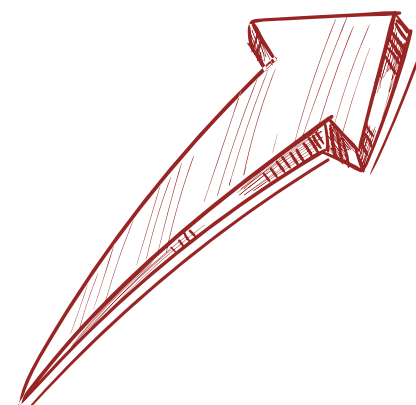
2024

Pedidos realizados **71**

Aguardando Julgamento: **71,64 %**

Indeferidos: **21,12%**

suspensos: **4,2 %**



IMPUGNAÇÃO JUDICIAL 2024		
SJ BELO HORIZONTE		SITUAÇÃO
Itabira	1005578-70.2021.4.01.3800	Pendente de julgamento
Sabará	1018159-20.2021.4.01.3800	Indeferido
Matinho Campos	1025442-94.2021.4.01.3800	Indeferido
Lamim	6003028-71.2024.4.06.3800	Pendente de julgamento
Raposos	6003334-40.2024.4.06.3800	Indeferido
Betim	1025451-56.2021.4.01.3800	Pendente de julgamento
São Gonçalo do Rio Abaixo	6003334-40.2024.4.06.3800	Pendente de julgamento
Rio Acima	1002561-26.2022.4.01.3821	Pendente de julgamento
Ibirité	1028986-90.2021.4.01.3800 (Muriaé)	Pendente de julgamento
SJ DIVINÓPOLIS		
Divinópolis	1003939-52.2019.4.01.3811	Pendente de julgamento
Pitangui	60003808520244063811	Indeferido
Estrela do Indaia	1003870-15.2022.4.01.3811	Pendente de julgamento (pendent
Florestal	1002433-70.2021.4.01.3811	Pendente de julgamento

Despacho processo nº 1000609-94.2023.4.06.3802 Externa Piso Salarial x



Fernanda Pimenta <fernanda.pimenta@cromg.org.br>
para gab.derivaldo.filho, Cco:Crysthian ▾

qui., 21 de mar., 13:28 ☆ ↶ ⋮

Excelentíssimo Senhor Desembargador Gustavo Albuquerque Machado,

Sou a Dra. Fernanda Viana Pimenta, inscrita na OAB/MG sob o número 208.258 e atuo como assessora jurídica do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a análise do processo identificado sob o número 1000609-94.2023.4.06.3802, o qual está em tramitação perante a 1ª Turma do TRF6, sob sua supervisão.

O referido processo trata-se de um Recurso de Apelação interposto em face da sentença que julgou improcedentes os pedidos autorais relacionados à aplicação do Piso Salarial estabelecido na Lei 3.999/61 no Município de Uberaba.

Destaco que este recurso reveste-se de grande importância, visto que foi pleiteada a concessão de Tutela Antecipada de Urgência Incidental para determinar a imediata retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2024, a fim de alterar o valor dos vencimentos do cargo de Odontólogo, em observância ao piso mínimo do Cirurgião Dentista estabelecido na mencionada Lei 3.999/61.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada ao presente pedido e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Viana Pimenta
Assessora Jurídica - Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais
OAB/MG 208.258



Gab. Derivaldo Filho <gab.derivaldo.filho@trf6.jus.br>
para mim ▾

Prezada,

Informamos a Vossa Senhoria que o processo será enviado para análise e, se for o caso, inclusão na lista de prioridade.

Atenciosamente,

Assessoria
Gabinete Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo B. Filho
...

Prezados,

Sou a Dra. Fernanda Viana Pimenta, inscrita na OAB/MG sob o número 208.258, e atuo como assessora jurídica do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Gostaria de agendar um horário para despachar os memoriais com o Exmo. Desembargador Derivaldo de Figueiredo Filho, relativamente ao processo nº 1000609-94.2023.4.06.3802, movido em face do Município de Uberaba, distribuído em 01/02/2023.

Atenciosamente,

Dra. Fernanda Viana Pimenta



Balcão Virtual



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
ASGES/NUCID

Lista de Processos - Ordem Cronológica de Conclusão para Julgamento (art. 12, CPC)

Última atualização: 04/06/2024 01:15

Tribunal Regional Federal da 6ª Região Seções e Turmas

Gabinete 01 Gabinete 02 Gabinete 03 Gabinete 04	1ª Seção	1ª Turma	Matéria de previdência social e benefícios assistenciais, matéria penal, de improbidade administrativa, regime jurídico dos servidores públicos civis e militares e concursos públicos.
Gabinete 05 Gabinete 06 Gabinete 07 Gabinete 08		2ª Turma	
Gabinete 09 Gabinete 10 Gabinete 11 Gabinete 12	2ª Seção	3ª Turma	Matéria tributária, financeira e de conselhos profissionais e nas demais matérias de direito Administrativo, civil e comercial, não previstas na competência da 1ª e 2ª turma.
Gabinete 13 Gabinete 14 Gabinete 15 Gabinete 16		4ª Turma	

Composição das Turmas e Seções do TRF da 6ª Região:

[Ato Presi 30/2022](#)

Escolha o Órgão Julgador:

Gab 05 - Desemb. Federal Klaus Kuschel

Pesquisar nº do processo no Órgão Julgador:

1005468-21.2019.4.01.3807

Nota Explicativa:

Na semana de 14 a 18 de agosto de 2023, foram feitas correções nos dados dos processos oriundos do TRF1 cujas movimentações processuais não haviam sido migradas ainda para o TRF6. Tal fato causou mudanças na ordem cronológica de julgamento do 2º grau, com a inclusão de novos processos que ainda não haviam sido considerados nas listagens anteriores ao dia 18 de agosto de 2023.

Ordem	Número do Processo	Órgão Julgador	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe
3779	1005468-21.2019.4.01.3807	Gabinete 05		24/11/2020 15:32:46	06/11/2020 13:59:36	APELAÇÃO CÍVEL

#VALORIZA
#ODONTO

CRO-MG entra com Ação Judicial para que o Município de **Diamantina** aplique a Lei 3.999/61 e garanta o Piso Salarial da Odontologia

CRO MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS



cromgoficial

Diamantina

município de Diamantina, no vale Jequitinhonha, para o cumprimento do piso salarial da Odontologia, cuja Lei 3.999/61 estabelece que a remuneração do cirurgião-dentista deve equivaler a, no mínimo, três salários-mínimos mensais, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

A Dra. Fernanda Viana, Assessora Jurídica do CRO-MG, destaca sobre a atuação intensa do CRO-MG para garantir os direitos dos profissionais da Odontologia: "Estamos comprometidos em assegurar que a Odontologia tenha sua valorização reconhecida por meio do efetivo cumprimento do piso salarial estabelecido por lei."

A Dra. Fernanda Viana também comenta que através do e-mail pisosalarial@cromg.org.br a Projur do CRO-MG recebe todas as denúncias relacionadas ao descumprimento do piso nos



Curtido por [iglesiasrabelo](#) e outras 362 pessoas

25 de março

#VALORIZA #ODONTO

CRO-MG entra com Ação Judicial para que o Município de **Carvalhos** aplique a Lei 3.999/61 e garanta o Piso Salarial da Odontologia

CRO-MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA

VALORIZA ODONTO

O CRO-MG pediu a **impugnação do edital de concurso público nº 001/2023**, do município de **JOAÍMA**.
Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

VALORIZA ODONTO

O CRO-MG pediu a **impugnação do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**, do município de **ANGELÂNDIA**.
Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

VALORIZA ODONTO

O CRO-MG pediu a **impugnação do Edital de Concurso Público nº 001/2024**, do município de **ITAMARANDIBA**.
Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

VALORIZA ODONTO

CRO-MG pediu a **impugnação do Edital de Processo Seletivo nº 57/2024, promovido pela FHEMIG**.
Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

VALORIZA ODONTO

O CRO-MG pediu a **impugnação do edital de Processo Seletivo nº 03/2023**, do município de **BOM DESPACHO**.
Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

SENTENÇAS PROCEDENTES

#VALORIZA
#ODONTO

5ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte determina a adequação do **Piso Salarial da Odontologia** no município de **Cachoeira da Prata** após **ação Judicial do CRO-MG**



CTO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

#VALORIZA
#ODONTO

Justiça Federal determina a adequação do Piso Salarial da Odontologia no município de **Coração de Jesus**, após **Ação Judicial do CRO-MG**.



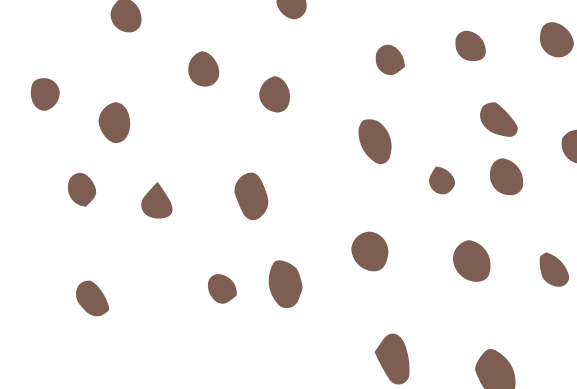
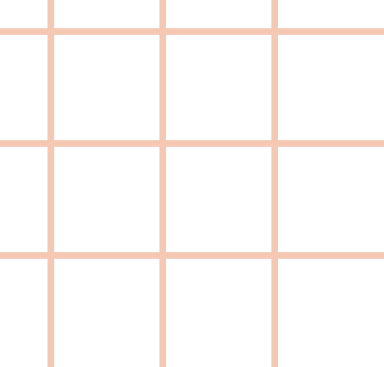
CTO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

#VALORIZA
#ODONTO

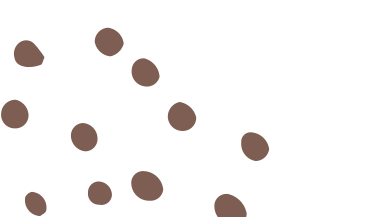
Justiça Federal determina a adequação do Piso Salarial da Odontologia no município de **Baependi**, após **Ação Civil Pública do CRO-MG**.



CTO MG CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO	NÚMERO DO PROCESSO
Baependi	1003405-12.2022.4.01.3809
Coração de Jesus	1005598-06.2022.4.01.3807
Cachoeira da Prata	1074282-38.2021.4.01.3800
Itaverava	1006494-95.2023.4.06.3800
Santana dos Montes	1027822-56.2022.4.01.3800
Lagoa dos Patos	1005759-16.2022.4.01.3807
Paraguaçu (parcialmente procedente)	1001015-06.2021.4.01.3809
Contagem	1028980-83.2021.4.01.3800
Santo Antônio do Monte	1004621-70.2020.4.01.3811
Chácara	1001359-36.2022.4.06.3801
Olaria	1007567-02.2023.4.06.3801
Chiador (parcialmente procedente)	1011532-31.2020.4.01.3801
Alfenas	1001067-65.2022.4.01.3809
Indianópolis	1001638-16.2022.4.06.3803
Caxambu	1002441-19.2022.4.01.3809
Nova Serrana	1004299-50.2020.4.01.3811





TEMA 1250

STF

No Recurso Extraordinário (**RE) 1416266**, sob a relatoria do Ministro Edson Fachin, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a Repercussão Geral sobre a aplicação do piso salarial previsto na Lei Federal nº 3.999/61 aos Cirurgiões-Dentistas vinculados ao serviço público municipal, por meio do Tema 1250.

Situação atual

Repercussão geral:

Há repercussão geral

Data da Repercussão geral:

25/04/2023

Situação:

Acórdão de Repercussão Geral publicado - Publicado em: 28/08/2023

Suspensões:

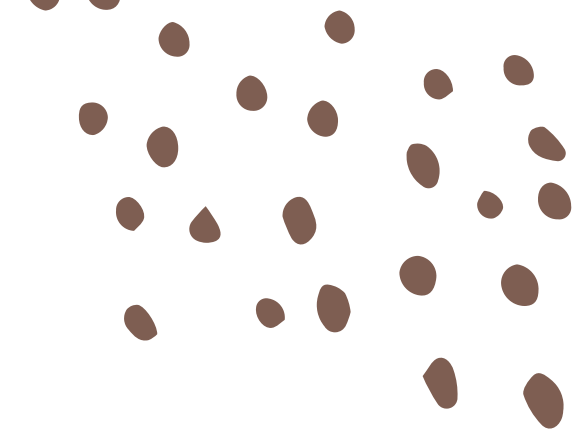
- **44 Processos** suspensos aguardando o julgamento do **TEMA 1250 do STF**
- **14 Processos** suspensos em razão de conflito de competência

Total: 58 Processos

Sustentação Oral

- 44 processos incluídos em pauta de julgamento.

Mensagens positivas



Vcs responde com muita presteza as demandas do grupo estão de **parabéns**.
Obrigada vcs e ao CRO por esse canal e iniciativa. Estava precisando mesmo pq a gente precisa melhorar o respeito e a valorização à nossa profissão.

15:46

Bom dia pessoal. Entendo perfeitamente a situação. A luta é de muitos anos, mas acredito muito que estamos próximos. Essa desvalorização vem de décadas e sinceramente, pelo menos nos últimos 20 anos nunca vi uma mobilização como estamos tendo nesse momento.

09:22

Agradeço suas valiosas informações e parabenizo o CROMG pelo posicionamento cada vez mais **atuante** em prol da classe odontológica e demais categorias aux

Grata

Renata Leite Monteiro



- **Decisão da Ministra Rosa Weber (03 de dezembro de 2021) - RE 1.357.537**

A Ministra Rosa Weber, em sede de Recurso Extraordinário movido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, reafirmou que compete à União legislar privativamente sobre normas que estabeleçam condições para o exercício profissional.

- **Decisão do Ministro Ricardo Lewandowski (28 de outubro de 2021) - RE 1.340.676**

Em recurso movido pelo Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, o Ministro Ricardo Lewandowski confirmou a competência da União para legislar sobre o piso salarial dos cirurgiões dentistas conforme a Lei Federal nº 3.999/61.

- **Decisão do Ministro Luiz Fux (16 de abril de 2021) - SL 1436**

O Ministro Presidente Luiz Fux manteve decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, assegurando o pagamento do piso salarial para cirurgiões dentistas do Município de Chã Grande-PE, conforme a Lei Federal n.º 3999/61.

- **Julgamento da ADPF 325 (21 de março de 2022)**

O Supremo Tribunal Federal reconheceu a compatibilidade do art. 5º da Lei Federal n.º 3.999/61 com a Constituição, determinando que o piso salarial seja calculado com base no valor do salário-mínimo vigente.

- **TEMA 1250-Recurso Extraordinário RE 1416266 (Relatoria do Ministro Edson Fachin)**

Este recurso discute se a Administração Pública deve observar, na contratação de servidores públicos, o piso salarial de categoria profissional estabelecido pela Lei n.º 3.999/61, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, à luz do art. 22, Inciso XVI, da Constituição Federal.